



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2555 | Terça-feira, 2 de maio de 2023.

Este documento contém 7 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....01
Gabinete.....01	Divisão de Recursos Humanos.....04
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Saúde.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente Termo de Convênio, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico, nº 100, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCO ANTONIO FRANZATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 306.800.859-04, de outro lado o **MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.793.786/0001-40, com sede administrativa à Rua Presidente Trancredo de Almeida Neves, nº 240, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDMILSON PEDRO DE MOURA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.933-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 601.888.129-20, têm entre si, com fulcro nas respectivas Leis Municipais, firmado o TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO sob as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de servidor público do Município de Terra Boa ao Município de Cianorte, com a finalidade de atender cooperação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Caberá ao Município de Terra Boa:

- colocar à disposição do Município de Cianorte servidor(a) integrante do seu quadro efetivo de servidores, ocupante do cargo de enfermeiro, a fim de ocupar cargo de provimento em comissão;
 - determinar a jornada de trabalho a ser cumprida pelo servidor(a) público(a) cedido(a);
 - fiscalizar o previsto neste Convênio;
- 2.2. Caberá ao Município de Cianorte:
- estabelecer o horário de trabalho do(a) servidor(a) e as funções que o(a) mesmo(a) exerce;
 - arcar com os vencimentos do(a) servidor(a) cedido(a), à conta de seu orçamento próprio;
 - informar as eventuais alterações cadastrais do(a) servidor(a), tais como endereço, telefone, estado civil, entre outras;
 - informar os eventos relacionados à maternidade e à paternidade, à licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
 - informar as ausências ao trabalho;
 - informar os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o(a) servidor(a) prestar serviços;
 - informar o período de gozo de férias e a necessidade de suspensão do gozo das mesmas;
 - informar a eventual prática de infrações disciplinares pelo(a) servidor(a);
 - zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

5.1. O Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando não houver mais interesse em mantê-lo, desde que haja notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2. Em caso de norma legal ou fato que o torne inexecutável, este Convênio será rescindido, independentemente de aviso ou notificação.

5.3. Poderá se requisitada a devolução do servidor quando assim exigir o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Convênio será providenciada pelo Município de Cianorte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica declarado o foro da Comarca de Cianorte/PR para dirimir eventuais questões advindas do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Cianorte, 26 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDMILSON PEDRO DE MOURA
MUNICÍPIO DE TERRA BOA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

Secretaria de Administração Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 349/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Itacolomi, 365, La Salle, CEP 85505050, na cidade de PATO BRANCO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.470.877/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2022.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos



pacientes atendidos nas farmácias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, além de medicamentos para compor as caixas de injetáveis das Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 18.392,20 (dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 360/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ORTO FISIO CIANORTE – CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, 890, Zona 01, CEP 87200-280, inscrita no CNPJ sob nº 02.001.247/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 49/2023.

OBJETO: Contratação da empresa ORTO FISIO CIANORTE – CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde.

VALOR: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E VIGÊNCIA: 14 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 371/2023-LCT/PR

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, com sede à Rua Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, inscrito no CGC/MF nº CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 306.800.859-04, e

CONTRATADA: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 33.924.849/0001-00.

OBJETO: Obra para Construção de uma quadra de futebol de campo com grama sintética.

VALOR: R\$ 568.367,29 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2023.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Cianorte, 19 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 373/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LIQUINORTE COMERCIO DE GAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 13756, JARDIM SANTA MONICA, CEP 87207302, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.544.773/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022.

OBJETO: Aquisição de recargas de gás GLP, além de cascos vazios, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 6.883,90 (seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 379/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **FLÁVIO APARECIDO SEBASTIÃO DOS SANTOS 34182235835**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Minas Gerais, 231, Centro, CEP 87.450-000, na cidade de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.946.128/0001-48.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 55/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa jurídica: FLÁVIO APARECIDO SEBASTIÃO DOS SANTOS 34182235835 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.946.128/0001-48, na forma do Chamamento Público 06/2022, visando a prestação de serviços para ministrar oficina de Capoeira junto a comunidade para a Secretaria Municipal de Cultura; optando-se desde já pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 12.064,50 (Doze mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 381/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Bento Munhoz da Rocha Netto, 700, Zona 07, CEP 87030010, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.291.631/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 183/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar..

VALOR: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 383/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tenente Lagos, SN, Cara-Cara, CEP 84.043-754, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.476.144/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2022.

OBJETO: Aquisição de móveis (armário, roupeiro, conjunto de refeitório, mesa, cadeira, entre outros) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 49.641,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 384/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos,



salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 8.785,32 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 385/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GIMENES & GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 937, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.020.777/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2022.

OBJETO: Aquisição de ração para cães adultos e cães filhotes.

VALOR: R\$ 64.656,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 386/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DEPOSITO JAPURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA RIO BRANCO, 614, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87209020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.039.759/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Programa Reformar e Minha Casa Feliz e manutenção da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2022

Dispensa 12/2022

OBJETO: Locação de imóveis para fins não residenciais, na modalidade sob medida, contemplando imóvel com execução pelo locador de obras de adequação e infraestrutura específicas destinadas ao uso da Subprefeitura de São Lourenço, bem como terreno com fins de estacionamento para sede.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, o SR. **CARLOS CÉSAR PEREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9755914-7 SESP/PR e CPF nº 065.355.319-61, e **ANDRESSA LOPES GUARIDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10745347-4 SESP/PR e CPF nº 083.117.649-05; residentes e domiciliados na Rua Arapongas, 465, Distrito de São Lourenço, CEP 87.213-000, no município de Cianorte, estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
160/2022	22/02/2022	22/04/2023	22/04/2023	R\$ 30.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Nos termos do Art. 65, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de manutenção da locação do imóvel para abarcar a Subprefeitura de São Lourenço, o objeto do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: **“Locação de imóveis para fins não residenciais, na modalidade sob medida, contemplando imóvel com execução pelo locador de obras de adequação e infraestrutura específicas destinadas ao uso da Subprefeitura de São Lourenço, bem como terreno com fins de estacionamento para sede”.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 05/05/2024.

3.2 Reajusta-se o valor mensal para R\$ 2.666,57 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 31.998,84 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), ficando com o valor total de R\$ 61.998,84 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 15.003.15.452.0022.2132 – Administração Distrital 339036 fonte 1000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

CARLOS CÉSAR PEREIRA DE BRITO
CPF nº 065.355.319-61
LOCADOR

ANDRESSA LOPES GUARIDO
CPF nº 083.117.649-05
LOCADORA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2023
TOMADA DE PREÇO N° 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Extensão de Rede Pública de Energia Elétrica na Avenida Makio Sato.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SAULO DE BRITO COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Montreal, 632, Jardim Panorama, CEP 87113220, na cidade de Sarandi/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.788.803/0001-39, telefone (44) 3264-2326, Email: coelmaeletrica@outlook.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Saulo de Brito Coelho**, portador da Cédula de Identidade 83978457/SSP e do CPF 035.298.229-22, residente e domiciliado em Sarandi/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
208/2023	07/02/2023	28/04/2023	07/08/2023	R\$ 98.900,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 07/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 17 de abril de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Saulo de Brito Coelho
Saulo de Brito Coelho
CONTRATADA

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 529/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica do Distrito de Vidigal, conforme Convênio- Caixa 891391/2019.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Ciapav Construções Civas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 5050, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.227.825/0001-08, telefone 3629-2010, e-mail: engenhar@construtoralaguilo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Domingos Laguilu**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.830.669-8 e do CPF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
529/2021	25/10/2021	25/03/2022	25/10/2022	R\$ 246.733,17

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	25/07/2022			
2	Prazo	25/09/2022			
3	Prazo	25/11/2022	25/12/2022		
4	Prazo		25/02/2023		
5	Prazo		25/04/2023		
6	valor			- R\$ 55.155,46	R\$ 191.577,71

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 25/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rafael Domingos Laguilu
Ciapav Construções Civas Ltda
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2020
PREGÃO Nº 25/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para corte de grama para todos os locais administrados pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Assistência Social.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de

outro, a empresa **A. A. OCHI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 3060, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.758.497/0001-13, telefone 3629-2212, Email: andreochoi@outlook.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **André Augusto Ochi**, portador da Cédula de Identidade 9381986-1/SSP/PR e do CPF 051.305.789-70, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
205/2020	12/05/2020	12/05/2021	12/05/2021	R\$ 168.494,70

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo e valor	12/05/2022	12/05/2022	R\$ 168.584,11	R\$ 337.078,81
2	Prazo e valor	12/05/2023	12/05/2023	R\$ 168.584,11	R\$ 505.662,92

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até **12/05/2024**.

2.2 Suprime-se a quantidade de 23.693,29 m², correspondendo a 2,39% do contrato, quantidade esta da Secretaria Municipal de Assistência Social, que não prorrogará o serviço, conforme Cláusula 6.4 do contrato.

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 164.556,26 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 670.219,18 (seiscentos e setenta mil e duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor RS	Unit.	Valor Total RS
1	16080	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR METRO QUADRADO, DE CORTE DE GRAMA COM ROÇADEIRA MANUAL; RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAGENS DAS ÁREAS VERDES; E TRANSPORTE DA GRAMA CORTADA, FOLHAGENS E DOS DETRITOS PARA LOCAIS APROPRIADOS	M ²	967.978	0,17		164.556,26

2.4 Dotação orçamentária:

09.002.12.361.0010.2066 339039 – Manutenção das escolas municipais fonte 107

09.003.12.365.0011.2069 339039 – Manutenção dos centros de educação infantil fonte 104

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 26 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

André Augusto Ochi
A. A. OCHI
CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 31/2022, modalidade **Tomada de Preços, Processo 428/2022**, concernente a **Contratação de empresa especializada para a execução de Obra para Construção de uma quadra de futebol de campo com grama sintética**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 568.367,29** (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 802/2023 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº. 3886, de 16 de Março de



2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **ANTONIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuições transformadas em dias no total de 6.465 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias conforme previsto no art. 40, § 3º da Constituição Federal c/c Art. 13, § 4º da Emenda à Lei Orgânica nº 06/2022, totalizando o valor mensal de R\$ 12.778,84 (doze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 153.346,08 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), **a partir de 13 de Março de 2023.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso II, da Constituição Federal com redação da EC Nº 88/2015 c/c a Lei Complementar nº 152/2015, e o reajuste por índice que lhe preserve o valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 805/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **GLEICE APARECIDA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **08/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **NILZA APARECIDA DOS SANTOS**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 806/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **VALÉRIA ROCHA BOER** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **08/05/2023 a 21/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 811/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANDRESSA CRISTINA**

VIEIRA OLIVEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **08/05/2023 a 16/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANE LOPES FERNANDES EVARISTO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 812/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA KAROLAYNE CORDEIRO RODRIGUES SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **08/05/2023 a 27/06/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANE DE ABREU ARRUDA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 818/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **ADEMIR LINO TEODORO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo **C 13** da tabela de vencimentos do município, a partir de **04 de Maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 820/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 1640, de 02 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANGELA CARVALHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.577,58 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 30.930,96 (trinta mil, novecentos e trinta reais e noventa e seis centavos), **a partir de 01 de Maio de 2023.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 5º, §§ 8º e 9º da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, reajuste de proventos **com paridade** aos servidores da ativa, conforme alínea “d” e “f”, do inciso I, do item 18, da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 821/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 17287 de 07 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **DEJAIR GUELF**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais totalizando o valor mensal de R\$ 23.489,74 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 281.876,88 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **a partir de 01 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 86, § 1º, I, da Lei orgânica do Município, com valor integral da média e reajuste por índice inflacionário conforme alínea "a," do inciso II, do item 18, da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 822/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 17277, de 07 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **JORGE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.034,36 (quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 48.412,32 (quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos), **a partir de 01 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 823/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 17550, de 13 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA DORACI CALLEGARI ZANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.368,71 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 52.424,52 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **a partir de 01 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 824/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 1668, de 03 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **MARCILIO FELIX TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 4.034,36 (quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 48.412,32 (quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos), **a partir de 01 de Maio de 2023**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com os artigos 5º e 6º da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, reajuste de proventos **com paridade** aos servidores da ativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 825/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
À vista do contido no processo protocolado sob nº 17704, de 15 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **JOSE FLAUZINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuições transformadas em dias no total de 3.790 (três mil, setecentos e noventa) dias conforme previsto no art. 40, § 3º da Constituição Federal c/c Art. 13, § 4º da Emenda à Lei Orgânica nº 06/2022, totalizando o valor mensal de R\$ 648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), e o valor anual de R\$ 7.783,20 (sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 29,66% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos da servidora a remuneração mensal no valor de R\$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de Maio de 2023.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 025/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.



Resolve:

Art. 1º – Aprovar a sexta prestação de contas da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à proposta 36000.4285602/02-200.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o **PLANO ANUAL DA SAÚDE de 2024 do Município de Cianorte Pr.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 027/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a primeira prestação de contas **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta Parlamentar nº 36000.466.5882/02-200, com Código de Emenda nº 81000311.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 028/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós pandemia da COVID 19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/202 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio do pagamento dos serviços médicos-hospitalares no valor de R\$ 836.942,64 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 029/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a inclusão do Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) – tipo II no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes das Portarias SAS/MS nº 756 de 27/12/2005, Portaria nº 665 de 12/04/2012 e Portaria nº 800 de 17/06/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de novo contrato com o prestador: **LABORATÓRIO SANTA PAULA.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de abril de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

